



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 17 de Outubro de 2015

Número 2331

LEI ORDINÁRIA Nº 3.441, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

**“Dá denominação de via pública
“Rua JOSÉ BENEDITO PESCADOR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a denominar-se de Rua “JOSÉ BENEDITO PESCADOR”, a Rua “13”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

Art. 2º -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

**“Dá denominação de via pública
“Rua LEANDRO CARDOSO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a denominar-se de Rua “LEANDRO CARDOSO”, a Rua “03”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

Art. 2º -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.443, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

**“Dá denominação de via pública
“Rua JOSÉ COLODETE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Passa a denominar-se de Rua “JOSÉ COLODETE”, a Rua “16”, localizada no Jardim Emypreio no município de Leme.

Art. 2º -As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.444, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 “Acresce o artigo 1º-A a Lei Ordinária nº 3.412, de 03 de junho de 2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica acrescido o “artigo 1º-A” a Lei Ordinária nº 3.412, de 03 de junho de 2015, sob a seguinte redação:

“Art. 1º-A - A restituição dos valores, nos termos do “caput” do artigo primeiro, também abrange os processos judiciais já em curso quando da promulgação da Lei Ordinária nº 3.412, de 03 de junho de 2015, e que resultem em condenação ao pagamento de importância pecuniária referente aos benefícios estabelecidos no art. 1º, da Lei Complementar nº 622/11 e demais verbas sucumbenciais”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de setembro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito do Município de Leme

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2015. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar n.º 692, de 13 de janeiro de 2015.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Complementar n.º 692, de 13 janeiro de 2015, passa a ter a seguinte:

“Fica criada a função de Controle Interno da Câmara Municipal, de livre nomeação, a qual será ocupada por servidor de carreira desta casa, cabendo uma gratificação pelo exercício equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro em 16 de outubro de 2015.

Pela Mesa Diretora.

Eduardo Leme da Silva
Presidente 1º Secretário

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

José Eduardo Giacomelli
2º Secretário

Osvair Antunes da Silva
Tesoreroiro

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015.
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar
n.º 687, de 04 de novembro de 2014.

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar n.º 687, de 04 de novembro de 2014, passa a ter a seguinte:

“Artigo 2º - Fica criada a função de Procurador Chefe junto ao Órgão da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, de livre nomeação, a qual será ocupada por procurador de carreira, cabendo uma gratificação pelo exercício equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro em 16 de outubro de 2015.
Pela Mesa Diretora.

Eduardo Leme da Silva
Presidente 1º Secretário

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

José Eduardo Giacomelli
2º Secretário

Osvair Antunes da Silva
Tesoreroiro

RESOLUÇÃO N.º 331, de 14 de outubro de 2015.
Revoga os artigos 342 a 347 e os artigos 367 a 370 da
Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995 – Regimento
Interno da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Revogam-se os artigos 342 a 347 e os artigos 367 a 370 da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Leme/SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Leme, 14 de outubro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

ATO DA MESA Nº 17, de 02 de outubro de 2015.
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, aprovado pela Lei Complementar nº 699/2015, de 25 de junho de 2015, e alterado pela Lei Complementar nº 708, de 02 de outubro de 2015, fica aberto crédito adicional especial em R\$ 28,94 (vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 2º - A abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto mediante a anulação parcial da dotação 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 02 de outubro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Master Control Ltda EPP; OBJETO: Execução adicional de coleta de efluente líquido percolado do aterro sanitário com caminhão e transportar até a estação de tratamento de esgotos; VALOR GLOBAL: R\$ 35.925,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.15; LICITAÇÃO: Convite nº 010/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 23 de setembro de 2015
Publique-se.

Neilson Bernegossi
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Infratec Construtora Ltda; OBJETO: prorrogação do contrato de locação, localizado à R: Carlos Fatuto, nº 160, utilizado para funcionamento da Incubadora de Empresas; VALOR MENSAL: R\$ 6.031,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.09.15; LICITAÇÃO: PADL nº 025/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 16 de setembro de 2015
Publique-se.

Geraldo Marchi Júnior
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: A.B. Construções Ltda EPP; OBJETO: Prorrogação do contrato para fornecimento de mão de obra e material para a Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência - CREAS; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.09.15; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 14 de setembro de 2015
Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Assomogi- Associação dos Produtores rurais do vale do Mogi; OBJETO: Prorrogação do contrato nº 014/2015 ; PRAZO: 05 anos; DATA DA ASSINATURA: 15.09.15; LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 15 de setembro de 2015
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: José Mauro Cunha; OBJETO: Contrato de locação de imóvel, situado à R: Dr. Mário Figueira de Mello, Nº 667, utilizado para o funcionamento do Projeto Centro de Geração e Trabalho e Renda; VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.15; LICITAÇÃO: PADL nº 018/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de outubro de 2015
Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Governançabrasil S/A, Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: Prorrogação da locação, em caráter emergencial, de softwares descritos na proposta da contratada, e que correspondem aos sistemas já operantes no município de Leme, contratados nos autos do Pregão Presencial nº 007/10, contrato 160/10 ; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 01.10.15; LICITAÇÃO: PADL nº 015/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de outubro de 2015
Publique-se.

Marco Antônio Donadelli
Secretário de Finanças

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Mafera

Industria e Artefatos em Madeira Ltda; OBJETO: por inadimplemento total, não cumpriu o exposto na cláusula sexta do contrato firmado nº 285/12 ; DATA DA ASSINATURA: 16.09.15: LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 16 de setembro de 2015
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Carlos Antonio Diniz e Sandra Maria Donadel Diniz; OBJETO: termo de anulação de rescisão de contrato nº 095/2014, firmado em 08.07.14; DATA DA ASSINATURA: 23.09.15: LICITAÇÃO: PADL nº 012/2010; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 23 de setembro de 2015
Publique-se.

Paulo Guilherme Franzin
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: MM Tecnologia Ambiental Ltda; OBJETO: Considerando que dentre os serviços contratados, estão consignados na secretaria de serviços municipais, os serviços de capina química, quanto manual, são atualmente muito mais necessário nas escolas municipais, transferido para secretaria de educação, nebulização de vias e logradouros públicos e aplicação de larvicidas em córregos e riachos, transferido para secretaria de saúde; DATA DA ASSINATURA: 24.08.15: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 24 de agosto de 2015
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: JD Locações e Construções Eireli Me; OBJETO; execução adicional de calçada e pavimentação articulada na EMEB Maria Ap. Terossi Massucatto – Jd. Universitário; VALOR GLOBAL: R\$ 4.411,53; PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 01.10.15: LICITAÇÃO: Convite nº 044/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de outubro de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Nilza Aparecida Paulino - Me; OBJETO: Execução dos serviços de reparos em sistemas elétricos nos veículos da municipalidade, com fornecimento de peças; VALOR GLOBAL: R\$ 71.039,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.10.15: LICITAÇÃO: Convite nº 051/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 14 de outubro de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação
Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde
Gilson Henrique Lani Jr.
Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Mogi Engenharia Civil Ltda; OBJETO; prorrogação do período de execução para serviços de terraplenagem para as construções de futuras unidades escolares-conjunto habitacional Ferdinando Marchi, Jd. Mariana, Renascença, Cambhuy e São Rafael ; PRAZO: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 16.09.15: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 16 de setembro de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

CONVITE Nº 052/2015
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o

resultado do Convite nº 052/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

OTES 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10 – Viaconect telecomunicações – Comercial Ltda EPP – R\$ 4.158,42
LOTE 03 – Fabiola Eloy Rego Sacchi-Me – R\$ 11.490,00
Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital
Leme, 15 de outubro de 2015
Publique-se:

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Otacílio Aparecido Rodrigues; OBJETO; prorrogação do contrato de locação, imóvel localizado á R: Ernesto Gatto, nº 55, utilizado para funcionamento do Projeto Agita Leme; VALOR MENSAL: R\$ 1.375,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.10.15: LICITAÇÃO: PADL nº 011/2010; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 09 de outubro de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: João Aparecido Bueno; OBJETO; termo de rescisão de contrato de locação, imóvel localizado á R: Padre Julião, nº 1.123; DATA DA ASSINATURA: 11.09.15: LICITAÇÃO: Dispensada; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 11 de setembro de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015 – Registro de preço para aquisição de material odontológico.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 086/15 – Fornecedora: Sispack Medical Ltda – R\$ 850,00
ATA Nº 087/15 – Fornecedora: In-Dental Prod. Odontológicos Med. E Hosp.Ltda – R\$ 35.115,20
ATA Nº 088/15 – Fornecedora: Edivaldo Renê de Oliveira EPP – R\$ 58.345,40
ATA Nº 089/15 – Fornecedora: Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda – R\$ 6.563,00
ATA Nº 090/15 – Fornecedora: L.M. Ladeira & Cia Ltda – R\$ 45.747,50
ATA Nº 091/15 – Fornecedora: Unidental Prod. Médicos e Hospitalares EPP – R\$ 5.138,60
ATA Nº 092/15 – Fornecedora: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda – R\$ 6.882,20
Leme , 02 de outubro de 2015
Publique-se.

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – Registro de preço para recarga de cartuchos e toners

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 085/15 – Fornecedora: Aranha & Brassi Com. De Equip. de Informática Ltda Me – R\$ 129.712,00
ATA Nº 094/15 – Fornecedora: Comercial Lt de Suprimentos e Serviços de Informática Eirelli Me – R\$ 89.830,00
Leme , 07 de outubro de 2015
Publique-se.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 030/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EPP
EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP
L.M. LADEIRA & CIA LTDA
IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
SISPACK MEDICAL LTDA
Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do edital.
Leme, 30 de setembro de 2015

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015
AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, TERMÔMETROS PARA GELADEIRAS E MESAS AUXILIARES EM INOX.

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 033/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

MASTER AUCTION COM. DE ELETRÔNICOS LTDA
RLP DE ANGELI COMERCIAL ME
Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do edital.
Leme, 09 de outubro de 2015

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL E DESNATADO PARA USO NO PLANTÃO SOCIAL

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 037/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - EPP
Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.
Leme, 13 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 042/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS, AVES, PEIXES, FRIOS, LATICÍNIOS E OVOS) PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos as licitantes:

FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI - ME
JGZANA ALIMENTOS LTDA
SILVANA APARECIDO PRELA - EPP
BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA - EPP
Formalize-se as contratadas através das Atas de Registro
Leme, 14 de outubro de 2015

Paulo Guilherme Franzin
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 051/15 Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos de parque para uso na rede municipal de ensino; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro - Leme, Das 08 As 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015, ATÉ AS 08:00H DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015.; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL:

www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".
Leme, 15 de outubro de 2015.

ALCIDES DA ROZ FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 052/15 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de equipamentos médicos (concentrador de oxigênio, aparelhos CPAP e BIPAP para uso dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde de Leme. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro - Leme, Das 08 As 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:01 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".
Leme, 16 de OUTUBRO de 2015.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 053/15 Objeto: Registro de preços para o fornecimento de leite de soja e nutrição enteral para atender às necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro - Leme, Das 08 As 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".
Leme, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2015; OBJETO: Contratação de serviços de Pintura de prédios escolares - Fundamental e Infantil com fornecimento de mão-de-obra e material DATA DE ENCERRAMENTO: 04 de novembro de 2015, às 13:00 horas; LOCAL: Setor de Licitações - Av. 29 de Agosto, 668 - centro - Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 17 de outubro de 2015; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br , Licitações.

Leme, 15 de outubro de 2015.

Alcides Da Roz Filho
Secretário de Educação

Prefeitura do Município de Leme
PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL E DESNATADO PARA O USO NO PLANTÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei federal nº. 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº. 095/2015 - Fornecedor: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI -EPP

LOTE	VL UNITÁRIO
01	R\$ 2,95
02	R\$ 2,75

Leme, 13 de outubro de 2015.

Paulo Guilherme Franzin
SECRETARIO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizeti Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 4.880 de 13/10/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, o Sr. PAULO CEZAR PELISSARI, portador do RG SSP/SP n.º 26.896.435-X, do cargo de Procurador que ocupa nesta autarquia.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de outubro de 2015.

RICARDO MORAGHI
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4878 de 13/10/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria n.º 4809/2015, decide nomear o servidor Wellington Tadeu Poletti, portador do R.G. n.º 25.129.756, para fazer parte como integrante e exercer a função de Membro da Equipe de Apoio em Pregões desta Autarquia, em substituição ao servidor José Luiz Euchí Floriano de Toledo, portador do R.G. n.º 46.491.009-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.
Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de outubro de 2015

RICARDO MORAGHI
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4879 de 13/10/2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria n.º 4469 de 07/07/2014, ficando como responsável pelo Controle Interno desta Autarquia, nos termos das Instruções TCESP n.º 02/2008 – Capítulo III – Das Autarquias – Seção XIII, o servidor Sr. ADRIANO CIARLARIELLO, portador do R.G. n.º 42.754.914-0.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.
Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de outubro de 2015

RICARDO MORAGHI
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL N.º 029/2015

Pelo presente Edital fica o Senhor Contribuinte abaixo relacionado e convocado a comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sito à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, n.º 453 - Centro, em horário de expediente a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CIDADÃO PONTUAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015
06.0375.0095.00-0 DORIVAL DE MAGALHÃES

ESTE EDITAL FOI PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EM, 02 DE OUTUBRO DE 2015

VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO
DIRETORA DE RECEITAS MUNICIPAIS

CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 014/2015

Dispõe sobre o Fechamento da Campanha de Incentivo Fiscal – Ano de referência 2014, sobre Plano de Aplicação do FMDCA para 2015, sobre o Edital para apresentação de Projetos e formalização de Convênios e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n.º 583 de 27 de Outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto n.º 5383, de 28 de dezembro de 2006), RESOLVE:

Art. 1º – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei N.º 8.069, de 1990.

Art. 2º – Conforme Resoluções CMDCA n.º 006 e 007/2011, que dispõem sobre o FMDCA e apresenta os parâmetros para convênios e prestação de

contas, respectivamente, as Entidades Governamentais e Não Governamentais que manifestarem interesse em realizar Convênio com o FMDCA, deverão estar devidamente inscritas no CMDCA, e apresentar seus projetos, que devem contemplar os eixos estabelecidos em Edital específico, bem como a documentação solicitada e seus anexos.

Art. 3º – O valor total do arrecadado pelo FMDCA referente a renúncia fiscal no ano de 2014 foi de R\$ 107.584,74 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo que deste total R\$ 77.858,74 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) foram destinados pelos doadores às Entidades e Projetos de sua livre escolha.

Art. 4º – Conforme estabelecido nas Resoluções CMDCA n.º 006 e 007/2011, as Comissões de Política, Planos e Diagnósticos e de Finanças e Captação elaboraram o Plano de Aplicação do FMDCA, e decidiram que, além dos valores destinados às Entidades, serão repassados também 70% (setenta por cento) dos valores sem destinação, rateados em igual montante na quantia de R\$ 3.922,29 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), aprovada pela plenária do CMDCA em 16 de setembro de 2015.

Art. 5º – As Comissões de Política, Planos e Diagnósticos e de Finanças e Captação deliberou que, conforme preceitua o artigo 260, §2º da lei Federal N.º 8.069/1990, será destinado o percentual de 5% do total arrecadado pelo FMDCA para o Sistema de Acolhimento, no valor de R\$ 2.654,18 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 6º – As Entidades deverão apresentar seus projetos para convênio com o CMDCA / FMDCA até o dia 20 de outubro de 2015, contendo a documentação solicitada através da Resolução CMDCA n.º 007/2011.

Art. 7º – De acordo com fechamento da Campanha de Incentivo Fiscal, segue abaixo a distribuição de valores que cada entidade está habilitada a receber:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME – APAE - R\$ 6.212,79
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS - R\$ 10.329,47
CASA DA CRIANÇA CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ - R\$ 5.596,98
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME: - R\$ 32.567,62
CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA - R\$ 5.567,29
COMUNIDADE VIDA MELHOR – CASA BETEL - R\$ 5.596,98
GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER – GACC - R\$ 14.107,29
GUARDA MIRIM DE LEME - R\$ 7.457,29
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE LEME - R\$ 4.622,29

§1º - Além do valor acima mencionado, a entidade Casa da Criança Cecília de Souza Queiroz, receberá o valor de R\$ 6.933, 39 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), referente ao repasse do exercício anterior, que à época foi impedida de receber em razão da falta de alguns documentos. Conforme deliberação da plenária do CMDCA, o valor seria repassado à entidade assim que a situação se regularizasse.

§2º - O total do valor repassado às entidades no ano de 2015 será de R\$ 92.465,91 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e R\$ 6.933, 39 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), referente ao repasse de 2014 para a entidade Cecília de Souza Queiroz.

Art. 8º – Além da distribuição dos valores para as entidades, conforme art. 8º, o CMDCA utilizará dos recursos do FMDCA para investimento em ações de fortalecimento do SGD, como publicidade e capacitação, ficando estabelecido para estas ações, o restante do valor arrecadado no ano de 2014, sendo este de R\$ 8.195,44.

Art. 9º – Casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA.

Art. 11 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de outubro de 2015.

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos

**RESOLUÇÃO N.º 12/2015, de 12 de agosto de 2015.
Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, referente ao período de 15 de julho de 2014 a 07 de julho de 2015.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis

da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013 que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, o artigo 19, da Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que dispõe o Programa de Aquisição de Alimentos;

CONSIDERANDO, que os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 12 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, referente ao período de 15 de julho de 2014 a 07 de julho de 2015, com o fornecimento de gratuito de 399.137 quilos de produtos agrícolas, frutas, verduras e legumes, produzidos pela Agricultura Familiar, aos Projetos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Entidades Socioassistenciais inscritas no COMAS; Santa Casa de Misericórdia e Pastoral da Criança e.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.
Leme, 12 de agosto de 2015.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

PORTARIAS

PORTARIA Nº 761/2015, de 29 de Setembro de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS, RG 27.363.767-8, R\$ 204,13 (duzentos e quatro reais e treze centavos), correspondentes à 1/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício na função de Assistente Técnico Educacional, com efeitos retroativos a 16/07/2015.

Leme, 29 de setembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 762/2015, de 30 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, APLICA, ao servidor LUCIVAL DE SOUSA FERREIRA, RG 35.405.312-7, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, conforme parecer final da Comissão Revisora do Processo Administrativo nº 003/2014 da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Leme/SP, por 30 (trinta) dias, computando-se como cumprimento da sanção disciplinar, o período em que se encontrava demitido do cargo.

Leme, 30 de setembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 763/2015, 30 de setembro de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 01 de outubro do corrente ano, o Sr. FRANCISCO APARECIDO DE GODOI, RG 15.161.624, do cargo de Assessor Especial III.

Leme, 30 de setembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 764/2015, 01 de outubro de 2015
Dá provimento a cargo de Inspetor de Alunos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Inspetor de Alunos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado:

PRISCILLA ROSÁRIO SIDERIG DOS SANTOS - 43.956.113-9

Leme, 01 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 765/2015, de 05 de outubro de 2015.

Designa Servidor para prestar serviços junto ao Setor de Execuções Fiscais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 06 de outubro do corrente ano, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

ANTONIO AIRTON DE CARLI RG 8.245.228
Leme, 05 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 766/2015, de 07 de outubro de 2015.
Retifica Portaria

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria de nº 758/2015, de 22 de setembro de 2015, a fim de constar:

Onde se lê: "...em conformidade com os despachos exarados no Protocolo nº 11930 de 31/08/2015, com efeitos retroativos a 09/02/2008."

Leia-se: "...em conformidade com os despachos exarados no Protocolo nº 11930 de 31/08/2015, com efeitos retroativos a 09/02/2007."
Leme, 07 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 767/2015, de 07 de outubro de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Professor de Educação Básica – PEB I, da servidora ALESSANDRA ALMEIDA MOTA, RG 41.757.178-1, R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes à 1/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício na função de Vice Diretor, com efeitos retroativos a 01/08/2015.
Leme, 07 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 768/2015, de 07 de outubro de 2015.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, APLICA, ao servidor REGINALDO FRANCISCO GOMES, RG 33.918.290-8, suspensão por 15 dias com prejuízo dos vencimentos ou remuneração, conforme parecer final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 512/2014, de 10 de novembro de 2014, art. 118, IV e art. 121, XI, da Lei Complementar nº 564/09, de 29 de dezembro de 2009, a penalidade deverá ser aplicada a partir do dia 14 de outubro do corrente ano.

Leme, 07 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 769/2015, 08 de outubro de 2015
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 08 de outubro do corrente ano, a Sra. ANATALIA DE OLIVEIRA COELHO, RG 59.641.494-8, do cargo de Assessor Especial II.

Leme, 08 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 770/2015, de 08 de outubro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 09 de outubro do corrente ano, o Sr. GUILHERME NOGUEIRA RAMOS, RG 40.827.171-1, para o cargo de Assessor Especial II, licenciando-o do seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos.

Leme, 08 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme